

PARA PROTEGER É PRECISO REGISTRAR



À semelhança da agricultura, onde para colher é preciso semear, no que diz respeito às marcas, para proteger é preciso registar.

Felizmente, é o que se tem verificado com as empresas do sector agrícola nacional e as empresas ligadas ao sector. Conforme se pôde constatar na Agroglobal, registar as suas marcas é cada vez mais uma preocupação dessas empresas. A protecção das marcas no sector agrícola é uma consequência da competitividade e modernização das fileiras, o que esteve bem patente na Agroglobal. Muitas das empresas presentes em Valada do Ribatejo já têm devidamente registadas as suas marcas, a nível nacional e/ou a nível da União Europeia, como é o caso, entre outras, da:

AGROPORAL	
APFS – Associação Promoção Frutos Secos	
Confederação dos Agricultores de Portugal	CAP CONFEDERAÇÃO DOS AGRICULTORES DE PORTUGAL
CARNALENTEJANA	
HIDROSOPH	
PORBATATA	
Sociedade Agrícola da Quinta da Lagoalva de Cima	

Marcas de algumas das empresas que estiveram presentes na Agroglobal

Mas, para que o registo das marcas seja realizado com sucesso, concretamente,

para que os pedidos de registo de marcas sejam concedidos, é necessário que os respectivos requerentes, empresas ou particulares, realizem as seguintes etapas:

- definir a marca a registar, incluindo o tipo (mista, nominativa ou outra);
- definir as classes de produtos ou serviços em que pretendem registar a marca;
- definir em que regiões pretendem registar a marca (Portugal, União Europeia ou outras);
- elaborar pesquisas em marcas, para verificar se existe alguma marca igual ou semelhante à marca a registar;
- apresentar o respectivo pedido de registo de marca;
- eventualmente, defender-se de oposições apresentadas por terceiros contra o pedido de registo;
- divulgar a marca no mercado;
- e vigiar a marca, para evitar que sejam concedidas marcas iguais ou semelhantes.

A recém-criada APFS – ASSOCIAÇÃO PROMOÇÃO FRUTOS SECOS, que esteve presente na Agroglobal, conforme já referido, seguiu cuidadosamente todas as etapas anteriormente enunciadas e, recentemente, em 14 de Julho de 2021, viu o registo da sua marca ser concedido em Portugal.

Após o registo da sua marca, a APFS - ASSOCIAÇÃO PROMOÇÃO FRUTOS SECOS pôde divulgar e promover livremente e sem qualquer tipo de restrições ou receios a sua marca no mercado, como foi o caso da divulgação que fez na Agroglobal.

A divulgação de uma marca não registada no mercado pode acarretar com diverso prejuízo monetário, como é o caso, entre outros, dos gastos desnecessários numa campanha de marketing (anúncios, *flyers*, páginas da internet, etc.), que pode ser inviabilizada pelo facto de a marca não registada ser igual ou semelhante a uma marca anterior.

N.º DA MARCA	PT000663574
Marca registada	
Tipo de marca	Mista
Classes	<p>29 Frutos secos; frutos secos descascados; frutos secos comestíveis; misturas de frutos secos; produtos de frutos secos</p> <p>31 Frutos secos frescos; frutos secos não processados; frutos secos comestíveis, não transformados; miolo de frutos secos crus; rações para animais sob a forma de frutos secos</p> <p>35 Serviços de assistência, gestão e administração de negócios; serviços de publicidade, de marketing e de promoção; administração comercial da concessão de licenças de produtos e serviços de terceiros; administração de vendas; agências de importação-exportação; análises de preços; aquisição de contratos de compra e venda de produtos e serviços; serviços de venda a retalho relacionados com alimentos; serviços de venda a grosso relacionados com alimentos; serviços de promoção relacionados com produtos agrícolas, incluindo frutos secos; serviços de venda a retalho relacionados com produtos agrícolas, incluindo frutos secos; serviços de venda a grosso relacionados com produtos agrícolas, incluindo frutos secos</p>

As marcas constituem um importante ativo para as empresas e particulares do sector agrícola nacional, bem como para as empresas a ele ligadas. Contudo, a única forma de obter protecção e exclusividade sobre as mesmas é, inevitavelmente, o seu registo. ●

Luís Caixinhas, lcaixinhas@inventa.com
Agente Oficial da Propriedade Industrial
e Mandatário Europeu de Marcas e Desenhos ou
Modelos na Inventa International e Árbitro no Arbitrare